

1. FINALIDADE

O presente Regulamento tem por finalidade estipular normas para a realização do ranking de CCE da FGEE.

2. SÉRIES, CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DO RANKING

A fim de incentivar os concorrentes a participar da modalidade, os conjuntos serão classificados nas seguintes categorias e subcategorias:

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS	GRUPO DE ATLETAS/CAVALOS	NÍVEL/SÉRIE
SÊNIOR 3*	A partir do começo do ano em que completarem 18 anos	BR3*
YOUNG RIDER	A partir do começo do ano em que completarem 16 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 21 anos	
CAVALOS NOVOS DE 7 ANOS	CAVALOS que completam 7 anos de 01/08 do ano anterior até 31/07 do ano em que competirão na categoria	
SÊNIOR 2*	A partir do começo do ano em que completarem 18 anos	BR2*
JÚNIOR	A partir do começo do ano em que completarem 14 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 18 anos	
CAVALOS NOVOS DE 6 ANOS	CAVALOS que completam 6 anos de 01/08 do ano anterior até 31/07 do ano em que competirão na categoria	
PRÉ-JUNIOR	A partir do começo do ano em que completarem 14 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 16 anos	BR1*
JOVEM CAVALEIRO TOP	A partir do começo do ano em que completarem 17 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 21 anos	
AMADOR TOP	A partir do começo do ano em que completarem 22 anos	
CAVALOS NOVOS DE 5 ANOS	CAVALOS que completam 5 anos de 01/08 do ano anterior até 31/07 do ano em que competirão na categoria	BR90
MIRIM	A partir do começo do ano em que completarem 12 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 14 anos	
JOVEM CAVALEIRO BR90	A partir do começo do ano em que completarem 15 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 21 anos	
AMADOR BR90	A partir do começo do ano em que completarem 22 anos	BR75
PRÉ-MIRIM	A partir do começo do ano em que completarem 11 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 13 anos	
JOVEM CAVALEIRO BR75	A partir do começo do ano em que completarem 14 anos até o fim do ano em que atingirem a idade de 21 anos	
AMADOR BR75	A partir do começo do ano em que completarem 22 anos	

3. REGULAMENTAÇÃO

Os concursos serão organizados e julgados de acordo com o Regulamento de CCE, Regulamento Geral e Regulamento Veterinário em vigor, todos da CBH.

O Ranking Gaúcho de CCE será disputado em todas as categorias e subcategorias em que houver concorrentes e em todos os CCE realizados no Estado do Rio Grande do Sul neste ano.

Os concorrentes poderão participar de apenas uma categoria do Ranking, com exceção das categorias de cavalos novos, nas quais poderão concorrer todos cavaleiros a partir do início do ano em que completarem 16 anos de idade, além da sua categoria ou subcategoria original (Art 505.3 do Reg CCE CBH).

Entretanto, no caso de um concorrente atingir o RME e subir de série, começará a contar pontos do Ranking na sua nova categoria, sem somar com os da categoria anterior. Manterá os pontos conquistados na categoria inferior, em que não irá mais competir, com os quais será classificado naquele Ranking.

4. PARTICIPAÇÃO

Todos os conjuntos das entidades filiadas à FGEE e das Organizações Militares sediadas no Estado do Rio Grande do Sul.

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados os **conjuntos** classificados em 1º e 2º lugares em cada uma das categorias/subcategorias do Ranking. Nas categorias/subcategorias em que houver dez ou mais concorrentes, também será premiado o 3º colocado.

6. CONTAGEM DE PONTOS

a. Aos conjuntos de cada categoria serão atribuídos pontos de acordo com a sua classificação em cada concurso, de acordo com a tabela a seguir:

1º lugar - 12 pontos	6º lugar 05 pontos
2º lugar - 09 pontos	7º lugar 04 pontos
3º lugar - 08 pontos	8º lugar 03 pontos
4º lugar - 07 pontos	9º lugar 02 pontos
5º lugar - 06 pontos	10º lugar em diante 01 ponto

b. Os concorrentes que forem eliminados ou deixarem de participar de qualquer um dos concursos do calendário não receberão ponto algum naquela etapa.

b. Devido à variedade de eventos que podem ser realizados e a severidade que a composição das três provas poder apresentar, será atribuído um peso para cada tipo de evento:

EVENTO	PESO
CCI	5
CBCCE	4
CCN	3
Campeonato Gaúcho de CCE	2
CCE Estaduais	1

No caso de eventos realizados concomitantemente, será utilizado o peso referente ao de maior importância. Por exemplo, se o Campeonato Gaúcho de CCE da categoria sênior 2* for disputado como um CCI2*, será utilizado o peso **5**. Para as séries nacionais realizadas junto com o CCI **não** será utilizado o peso **5**.

d. O número de pontos obtido por cada concorrente em um concurso será igual ao número de pontos por classificação multiplicado pelo peso atribuído ao evento.

e. Os pontos obtidos em cada etapa/concurso do calendário serão somados. Quanto mais pontos somados, melhor a classificação do conjunto.

f. A FGEE classificará os concorrentes dentro de suas categorias, independentemente de como forem apresentados os resultados do concurso.

g. Em caso de empate na classificação final do Ranking, os critérios de desempate serão os seguintes:

1º - Melhor resultado no Campeonato Gaúcho de CCE.

2º - Se permanecer o empate, será considerado o melhor resultado obtido no último concurso válido para o Ranking realizado para a categoria/subcategoria, e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor.

7. CAMPEONATO GAÚCHO DE CCE

Será disputado em um concurso a ser definido pela diretoria da FGEE da mesma forma como está prevista a realização do CBCCE no Regulamento de CCE CBH.

Só poderão concorrer cavaleiros filiados/vinculados a uma entidade gaúcha, bem como só poderão participar cavalos que já estiverem estabulados no estado em 31 de março de 2022.

Delano Miranda - Diretor de CCE

Porto Alegre, 11 de Março de 2022